

29/05/2023	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA	13h às 18h	1801º AO 2000º
------------	-------------------------------	------------	----------------

**Protocolo 1092371**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD  
EDITAL Nº 003.14/2023**

**RESULTADO DOS RECURSOS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
PROFISSIONAIS DE SAÚDE - EDITAL Nº  
003/2023.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, torna público o resultado dos recursos do Processo Seletivo Simplificado para a função de Profissionais de Saúde - Edital nº 003, de 06 de março de 2023.

**1 DO RESULTADO DOS RECURSOS**

**1.1 Torna Público o RESULTADO DOS RECURSOS**, contra o Resultado do Processo Seletivo Simplificado para a função de Profissionais de Saúde - constante do Edital nº 003.10, de 18 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo do dia 13 de abril de 2023, conforme segue:

**CARGO: ENFERMEIRO - 40 HORAS**

CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
ELIANE MIRANDA DOS REMEDIOS	INDEFERIDO

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS**

CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
ROSIANE SIMOURA CASTELO	INDEFERIDO

**1.2** O motivo dos indeferimentos será enviado aos candidatos por e-mail.

**2 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1** Fica ratificado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a função de Profissionais de Saúde constante do Edital nº 003.10, de 18 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo do dia 13 de abril de 2023.

Viana-ES, 23 de maio de 2023.

**FRANCISCO JOSÉ CARLOS**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD

**Protocolo 1092448**

## DIO/ES PASSA A PRODUIR DIÁRIO OFICIAL DA AMUNES

A NOVIDADE FOI POSSÍVEL GRAÇAS À PLATAFORMA MULTIDIÁRIOS, DISPONÍVEL NO SISTEMA DE PUBLICAÇÕES DO DIO/ES.



**A publicação no diário da AMUNES** não substitui as exigências especiais de publicações estabelecidas por lei específica, como ocorre na **lei de licitações**, conforme **item 5 do prejulgado nº 13 do TCCES**.